



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestores e fiscais de contratos

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, **DECIDE:**

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

N CONTRATO	PROCESSO SEI	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
PE 05/2025	25.21.000003849-7	NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	serviços continuados de OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, com dedicação exclusiva de mão de obra	Marcus dos Santos	Thiago Freitas Barcelos	Cristiano Pedroso	Eduardo Marks	Andre FredericoMayer dos Santos
PE 009/2025	25.21.000010472-4	GRANJA E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	SERVIÇO ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA	Marcus dos Santos	Silvana Gouveia	Suélen Soares Fernandes	Silvana Gouveia	Suélen Soares Fernandes

Regis Angnes



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 06/10/2025, às 09:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3139585** e o código CRC **1C2C0155**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000015846-8 | data de inclusão: 06/10/2025